



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

P O R T A R I A Nº102 /2015.

Nomear e Redesignar novos fiscais dos contratos no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando o teor da Resolução 04/2015 aprovada na Reunião Plenária do dia 14/09/2015.

Considerando os preceitos insertos no art. 67 da lei 8666/1993.

Considerando o teor do parecer Jurídico n.º 059/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscais efetivos (as) dos contratos firmados com este CREMESE os (as) empregados (as) FERNANDA ALVES ALMEIDA DA SILVA e MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE e como suplente do (as) mesmos(as) ARICELMA MECENAS DOS SANTOS.

§ 1º Os contratos serão distribuídos igualmente entre os fiscais efetivos.

§ 2º As atribuições do fiscal de contratos estão elencadas no anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Redesignar os fiscais de contrato no âmbito do CREMESE, nos termos do anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos à 1º de outubro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Aracaju, 15 de outubro de 2015.

Conselheira Rosa Amélia Andrade Dantas
Presidente CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

ANEXO I

Competências do fiscal de contrato

- I. Armazenar em pasta eletrônica cópia do termo contra contratual e todos os seus aditivos, apostilamentos e planilha de custos e formação de preços atualizada, se existentes, juntamente com outros documentos capazes de dirimir dúvidas, a respeito do cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, e que o auxilie no acompanhamento da execução dos serviços contratados.
- II. Elaborar registro próprio e individualizado para cada contrato, em que conste o controle do saldo residual e as informações das determinações necessárias à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
- III. Acompanhar “in loco” a execução do objeto do contrato, apontando as faltas cometidas pelo contratado e, se for o caso, promover os registros pertinentes no registro de acompanhamento do contrato.
- IV. Determinar a correção e readequação das faltas cometidas pelo contratado e informar ao gestor ou chefe quando as medidas corretivas ultrapassarem sua competência.
- V. Elaborar relatórios mensais sobre o andamento do contrato e submetê-lo ao Chefe/Gestor de contratos.
- VI. Outras tarefas correlatas.

Além das atribuições aqui elencadas, o fiscal deverá observar as normas emanadas do TCU e CGU, bem como, no que couber o Manual de Gestor de Contratos do CFM.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

ANEXO II

Relação das Contratadas.

Nome	Objeto	Contrato nº	FISCAIS
Banco do Brasil	Arrecadação das receitas do CRM, parâmetros para pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos	S/N	MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE
Energisa	Fornecimento de energia elétrica	S/N	FERNANDA ALVES ALMEIDA DA SILVA
Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços	Contratação de empresa especializada para administração e fornecimento de vales alimentação através de cartão eletrônico/magnético, em rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida na legislação do Ministério de Trabalho e Emprego que regulamenta o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador conforme a Lei nº 6.321/1976 e Decreto nº 05/1991.	005/2011	FERNANDA ALVES ALMEIDA DA SILVA
Multserv Comércio e Serviços Ltda	Execução de serviços de limpeza, conservação em geral, limpeza, asseio e jardinagem a serem executados nas dependências do CREMESE.	006/2011	MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE
Unimed Seguros Saúde S.A.	Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, inclusive internações clínico-cirúrgicas, obstétricas e em terapia intensiva, tanto em caráter eletivo quanto emergencial, em hospitais e clínicas, com acomodação em apartamento individual (apartamento <i>standard</i>), sem limite de idade.	005/2012	MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE
Hmmelo Projetos e Consultoria Ltda - EPP	Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de assessoramento técnico na área de engenharia para reforma do edifício sede do CREMESE, compreendendo: estudo de viabilidade e elaboração de anteprojeto para correção das infiltrações do edifício sede,	13/2013	Permanecerá RENATA RIBEIRO



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

	manutenção da rede elétrica, Hidráulica, e adequação da climatização do edifício sede do CREMESE, bem como elaboração do projeto básico, projeto executivo, projetos arquitetônicos e estruturais, emissão de laudos técnicos, fiscalização, acompanhamento e assessoramento técnico aos serviços de execução da obra, com as características e especificações constantes do Termo de Referência, na sede do CREMESE		
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Prestação, pela Contratada, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante	02/2014	FERNANDA ALVES ALMEIDA DA SILVA
Universal Comércio e Serviços Ltda	locação de uma máquina copiadora nova e sem uso, nela incluída a assistência técnica (manutenção corretiva e preventiva) com o fornecimento de toner, revelador e cilindro, materiais de consumo necessários para o perfeito e regular funcionamento dos equipamentos, com franquia de 15.000 (quinze mil) cópias mensais	03/2014	MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE
Implanta Informática Ltda	Prestação continuada de serviços de suporte técnico e manutenção de 03 (três) licenças de uso do sistema para o Controle Contábil e Orçamentário – SISCONT.Net, de 03 (três) licenças de uso do sistema para o Controle de Patrimônio – SISPAT, de 03 (três) licenças de uso do sistema para o Controle de Centro de Custos – CCCUSTOS, de 03 (três) licenças de uso do sistema para o controle de Almoxarifado – SIALM, de 03 (três) licenças de uso do sistema para o controle de Compras, Contratos e Licitações – SICCL, de 03 (três) licenças de uso do sistema para controle de Passagens e Diárias – SISPAD e de 03 (três) licenças de uso	04/2014	MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

	do sistema para o Controle do Fluxo Financeiro – Agenda Financeira		
Hernan Augusto Centurion Sobral,	locação de imóvel situado no endereço: Rua Minervino Souza Fontes, 150, Bairro Salgado Filho, no Município de Aracaju/SE, para abrigar as instalações do CREMESE.	07/2014	FERNANDA ALVES ALMEIDA DA SILVA
Link Service Engenharia, Construções & Incorporações Ltda - EPP	contratação de empresa qualificada para prestação de serviços complementares, para reforma e ampliação do prédio do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe – CREMESE, compreendendo reformas no âmbito estrutural, arquitetônico, hidráulico, de esgoto, de conforto ambiental e sistema de proteção e combate a incêndio	01/2015	Permanecerá a Comissão de Fiscalização; Susangélica Lima dos Santos e Renata Ribeiro
Med e Serviços Ltda - ME	Contratação de empresa especializada em assistência técnica para realização do serviço de desinstalação, transporte e instalação e de 11 (onze) aparelhos de ar condicionado da sede do CREMESE na Rua Boquim, nº 589, Centro, Aracaju/SE, para a sede provisória na Rua Minervino Souza Fontes, nº 150, Salgado Filho, Aracaju/SE	04/2015	FERNANDA ALVES ALMEIDA DA SILVA
Telequipe - Serviços e Alugéis de Maquinas, Equipamentos e Software Ltda – ME	contratação de empresa especializada para instalação de: a) Instalação de 78 pontos de rede lógica (dados e voz) e 10 câmeras de segurança. b) Instalação, montagem e organização da rede de computadores, de telefonia e de câmeras de segurança com emprego de material. c) Remanejamento dos equipamentos passivos e ativos do rack, da central telefônica, da central CFTV da sede do CREMESE da Rua Boquim, nº 589 – CEP: 49010-280 - Centro – Aracaju-SE, para sede provisória localizada na Rua Minervino Souza Fontes nº 150 - CEP: 49.020-430 – Salgado – Aracaju-SE.	05/2015	MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE
S.V.N. Serviços de Vigilância Ltda - EPP	prestação de serviços de vigilância de 01 (um) posto de Vigilância Ostensiva Armada ininterruptas de 24h de segunda a domingo		FERNANDA ALVES ALMEIDA DA SILVA



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

	inclusive feriados nas instalações da Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, situada na Rua Boquim, n.º 589, Centro, 49.010-280, Aracaju/SE. Considerando a desnecessidade de manutenção de posto de vigilância na sede da Rua Boquim, n.º 589 enquanto durar a reforma da referida, os serviços deverão ser inicialmente prestados na sede provisória situada na Rua Minervino Souza Fontes, 150, Bairro Salgado Filho, 49.020-430, Aracaju/SE, até que se proceda o retorno para a sede definitiva.	07/2015	
D&L Segurança Eletrônica Ltda-ME	Prestação serviço de programação da central Telefônica Siemens Hipath 1190 pertencente ao CREMESE, devendo para tanto realizar o seguinte: configurar o atendedor automático, gravar uma mensagem de busca automática de ramais de forma a permitir o direcionamento das chamadas para o setor desejado.	09/2015	MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE
Companhia de Saneamento de Sergipe	Prestação de serviços de água de esgoto		MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE
EMBRATEL e TELEMAR	Prestação de serviço de telefonia		MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE
Imprensa Nacional	Publicação de matérias		FERNANDA ALVES ALMEIDA DA SILVA

*Os contratos encontram-se sob a guarda da 1ª Secretaria.